



Câmara Municipal de São Joaquim

Estado de Santa Catarina

CNPJ. 78.493.731/0001-03

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DFD nº 15/2024.

Para fins de atendimento ao disposto no art. 72, VI da Lei nº 14.133 de 2021 e art. 46 do Decreto Municipal nº 595/2023, esta autoridade manifesta-se por AUTORIZAR a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

Objeto: Trata-se de contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia e internet para a Câmara de Vereadores de São Joaquim.

A escolha da empresa Meganet para a prestação de serviços de telefonia e internet à Câmara de Vereadores de São Joaquim fundamenta no fato de que esta é a única empresa provedora de serviços de internet e telefonia com atuação no município.

A Meganet possui infraestrutura local que atende plenamente às necessidades da Câmara, garantindo a qualidade, a estabilidade e a velocidade permitida para a execução das atividades legislativas e administrativas. Além disso, sua presença exclusiva no município garante um suporte técnico ágil e eficiente, fator indispensável para a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento da Câmara.

Considerando a inexistência de outras empresas fornecedoras no âmbito municipal, a contratação da Meganet é a única opção viável para atender à demanda pública de comunicação e acesso à internet, indispensável ao cumprimento das funções legislativas e à promoção da transparência e do atendimento à população São Joaquim.

Dispensa de Licitação: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 140/2023.

Nome do contratado: Ismail Zouhair Haidar (Meganet São Joaquim), CNPJ: 07.204.287/0001-10.

Valor estimado: R\$ **1.548,00** (mil quinhentos e quarenta e oito reais)

São Joaquim, 12 de dezembro de 2024.



Dione Rodrigues Medeiros
Presidente